ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 2.322 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.024. LEI 2.228 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro,** no orçamento vigente, no valor de **R$ 7.599,87**, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por ***Superávit Financeiro,*** incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00 indenizações e restituições, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP,** a importância de **R$ 7.599,87** (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.559,87**

Superávit Financeiro
020800 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

497	26.782.1008.2055.0000	Manutenção e Conservação de Estadas Vicinais	7.559,87
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 10022701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002 142	CONVENIO 071/PJ/DER/RO RECUP ESTRAD VICI	

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXCERCICIO DE 2023, REFERENTE À DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO Nº 071/PJ/DER-RO SEMOSP. **7.559,87**

Fontes de Recurso
2 701 7.559,87

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância **R$**

7.599,87 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), na dotação orçamentária código 26.782.1008.2055 / Fonte de Recurso 1002 02 701 / **CONVENIO 071/PJ/DER/RO RECUP ESTRAD VICINAIS.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 30 de janeiro de 2.024

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 31/01/2024 às 12:57, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **438811** e o código verificador **A5ABC2B8**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos 01-Memorando-43	30/01/2024	439038

Docto ID: 438811 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Memorando nº 43/SEMOSP/2024

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP

Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO

Vale do Paraíso/RO, 29 de janeiro de 2024

A: Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Especial por Superávit

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência, autorização para A**bertura de Crédito Especial por Superávit** no valor de R$ 7.599,87 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) referente ao Convênio nº 071/PJ/DER-RO, que tem por objeto a recuperação de estradas vicinais neste município de Vale do Paraíso RO, para que seja possível realizar a devolução de saldo do convênio supracitado, uma vez que o mesmo encontra-se finalizado.

Colocação do valor de R$ 7.599,87 (sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) - SUPERÁVIT

Iduso: 0

Grupo: 2

Código: 701

Detalhamento: 00

Fonte STN: 2.701.0000

Cód. Aplicação: 002-142

Programação: 26.782.1008.2055.0000 Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais

Elemento 3.3.90.93.00

Ficha: ?

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GASQUI PERRETA FILHO**, **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS - SUBSTITUTO**, em 29/01/2024 às 09:29, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA**, **PREFEITA MUNICIPAL**, em 29/01/2024 às 14:57, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 6.450 de 18/05/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **438207** e o código verificador **47B21AEA**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato Superavit	29/01/2024	438211

Docto ID: 438207 v1

PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO
AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55 Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002-142 CONV 071 PJ DER RECUP ESTRAD
ANEXO AO DECRETO:/2024

FONTES RECURSOS

Iduso=	Grupo=2	Código=701	Detalh=00	STN=2.701.0000

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

	Superavit do Exercício de 2023
1 - Ativo Financeiro	-
2 - Restos a Pagar	-
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)	

Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço

4 - Fonte de Recurso	-
a) Superavit Financeiro Apurado em	R$ 0,00
b) Créditos já Abertos no Exercício -	-
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)	**7.599,87**
D) RENDIMENTOS (=)	**7.599,87**
E) SALDO (=)	

Apuração 21/01/2024

Pública Sistemas

ID: 439038 e CRC: E9C623B4

Municipío de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	**Superavit**	**29/01/2024**

ID: **438211**
CRC: **D311A23B**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **JOSIANE DE LIMA NEIMOG RECH**
Criação: **29/01/2024 09:20:05** Finalização: **29/01/2024 09:20:21**

Processo

Documento

MD5: **AF0CFD1BDB47B03A6098A621F10C423D**

SHA256: **D27F93DF5D5296E7B640B50EE2AC5BE0C902BBEE9BED0114D43A3C6C7A922DFF**

Súmula/Objeto:

abertura de credito por superavit financeiro referente ao convênio 071/PJ/DER-RO

INTERESSADOS

SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO/SEMPLAD	VALE DO PARAISO	RO	29/01/2024 09:20:05

ASSUNTOS

Superávit Financeiro	29/01/2024 09:20:05

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 43	29/01/2024	438207

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 438211 e o CRC D311A23B.

ID: 439038 e CRC: E0C63AF4

Municipío de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaiso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexos	**01-Memorando-43**	**30/01/2024**

ID: **439038**
CRC: **E0C63AF4**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **LUCIMAR CRISTINA RECH**
Criação: **30/01/2024 12:17:54** Finalização: **30/01/2024 12:18:01**

Processo

Documento

MD5: **CA1EE4AABBBD20B51480DC496208078D**

SHA256: **FDCCBC8617015CF039B44482E069B53D6701E0E9D6A9B2E3748074A708C84783**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI 2.362 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXCERCICIO DE 2023, REFERENTE À DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO Nº 071/PJ/DER-RO – SEMOSP.

INTERESSADOS

CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA SANTANA	Vale do Paraíso	RO	30/01/2024 12:17:54
POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA	VALE DO PARAISO	RO	30/01/2024 12:17:54

ASSUNTOS

Projeto de Lei	30/01/2024 12:17:54

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto de Lei 2362	30/01/2024	438811

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br informando o ID 439038 e o CRC E0C63AF4.